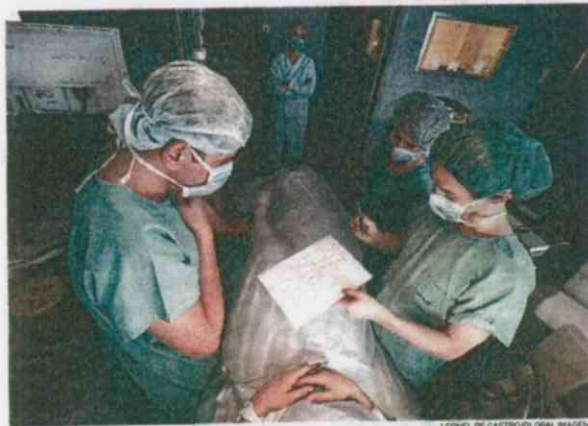


17-08-2012

Ainda falta informação sobre testamento vital

Lei. Padre doutorado em bioética teme que idosos sejam pressionados a assinar documento



A lei do testamento vital entrou ontem em vigor

ANDRÉ RITO

Embora já esteja em vigor, e tenha reunido consenso entre todos os partidos políticos, a lei do testamento vital continua a suscitar dúvidas. Especialistas em direito e representantes da igreja temem que a falta de informação condicione a assinatura do documento, contrariando assim um dos pontos-chave da lei: a expressão livre de uma vontade.

A questão já tinha sido levantada pela advogada Paula Martinho da Silva, que concorda com os termos genéricos da lei, mas considera importante que os signatários estejam na posse de toda a in-

formação médica no momento da assinatura. "A lei é positiva, mas é preciso informar sobre a doença objeto de recusa do tratamento", alerta a jurista membro do Grupo Europeu de Ética para as Ciências da Vida. Por outro lado, acrescenta, "o facto de ser uma expressão para o futuro, a sua validade pode ser muitas vezes posta em causa."

Embora seja dada liberdade na redação do testamento, o padre José Nuno Ferreira da Silva, coordenador dos capelães hospitalares, doutorado em bioética com uma tese sobre a morte hospitalar, teme que "a pressão que a sociedade exerce sobre os idosos" condicione a assinatura do documento. "Quem tem medo não é livre e o que receio é que o testamento possa ser redigido sobre esse efeito, sobre o medo dos tratamentos e das práticas clínicas". Relativamente aos idosos, Ferreira da Silva levanta ainda outro problema, que fez parte do seu parecer quando a lei foi discutida: "as pessoas de idade, os inválidos e inúteis podem ser levados a fazer o testamento pela pressão que se exerce sobre eles."

Contactado pelo DN, o padre Feytor Pinto, da pastoral da Saúde, considerou que a lei "pode ser aperfeiçoada", mas que, "apesar de tudo, é positiva". "É um direito das pessoas, mas acho que se deve explicar o que é a distanásia. É preciso mostrar que se trata de um prolongamento da vida falso, como costumamos dizer, feito por meios inúteis, fúteis e desproporcionados". Feytor Pinto elogiou ainda "a seriedade cívica e responsável" de todos os partidos que aprovaram a lei por unanimidade.

OPINIÃO

"Cada um interpreta a lei como quer"

O presidente do Conselho Nacional para as Ciências da Ética e da Vida defendeu que o legislador deve clarificar bem o que entende por vontade expressa do autor. Na avaliação de Miguel Oliveira e Silva, a redação da lei, publicada em 17 de julho, permite que "cada um interprete como quer" a diretiva antecipada de vontade, atribuindo-lhe, ou não, carácter imperativo. A diretiva, livremente revogável a qualquer momento, pode ser feita por qualquer pessoa maior de idade e capaz, que não se encontre interdita ou inabilitada por anomalia psíquica.